



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 119/2025/SA 23-04-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

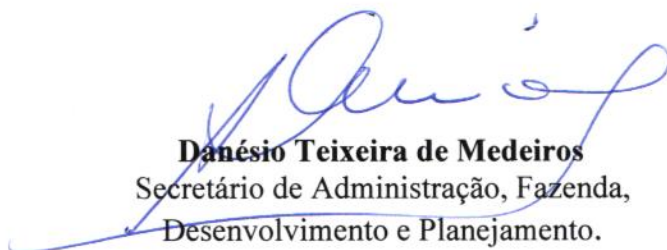
RESOLVE:

Art.1º- Conceder, ao servidor **Flávio Luiz Garcia**, matrícula nº 166, operário, 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme período adquirido, para serem usufruídas na forma da Lei.

Período de Aquisitivo: 29.07.2018 a 01.03.2025 – 3 meses.

Art.2º - Alteração na data base para aquisição, devido a Lei Federal 173/2020

Dilermando de Aguiar, ao 23 (vinte e três) dia do mês de abril do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".